

Congonhas, 14 de julho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4456

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROJETO “DE BRAÇOS ABERTOS PARA O FUTURO – CRER SENDO”.**

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, portador da RG M-X.933.XXX CPF nº XXX.617.XXX-15, **ADMINISTRADORA PÚBLICA** da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC**, CNPJ nº 02.476.328/0001-04, situada na Rua Noeme Ferreira Lobo, nº 534, Basílica, Congonhas, MG, neste ato representada por sua Vice-Presidente Eunice de Fátima Melo de Souza, titular do CPF nº XXX.077.XXX-49 e RG nº MG XX.788.968, doravante denominada, O.S.C., e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 8.285, de 26 de março de 2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, entre o **MUNICÍPIO** e a Organização da Sociedade Civil – O.S.C., para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do Projeto “De Braços Abertos para o Futuro – CRER SENDO”, que tem por finalidade promover espaço de convivência, fortalecimento de vínculos, formação para o exercício da cidadania e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes em situação de risco e/ou de desproteção social, bem como de suas famílias, constituindo ação de relevante interesse público e social, em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra este instrumento para todos os fins de direito. Dotação Orçamentária: Ficha 263.13.03.08.243.0018.0074.335041.1500 – R\$ 673.195,00 ;Ficha 825.13.03.08.243.0018.0074.445041.1500 – R\$ 29.200,00. Valor: R\$ 703.195,00 (setecentos e três mil, cento e noventa e cinco reais) Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições: I. mediante termo aditivo, por solicitação da OSC devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu término, desde que autorizada pela Administração Pública e; II. de ofício, por iniciativa da Administração Pública, quando esta der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Daniel Silva Gomes do Nascimento, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas – CEAMEC.

Código de Validação: 1601326

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 104/2026**

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor de rep “DJONGA”, a ser realizado no dia 24 de julho de 2026 (sexta-feira), a partir das 22:00 horas, em um espaço localizado na Praça de Eventos “Manoel Pereira da Silva” (Nenzinho), dentro do evento denominado: “XXXI FESTIVAL DE INVERNO”, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 06 de julho de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1601626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO Nº PMC/150/2026**

Partes: **MUNICÍPIO DE CONGONHAS** x **A QUADRILHA PRODUÇÃO DE EVENTOS E EDIÇÃO MUSICAL LTDA**. Objeto: Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a apresentação de 01 (um) espetáculo musical, com o cantor de rep “DJONGA”, a ser realizado no dia 24 de julho de 2026 (sexta-feira), a partir das 22:00 horas, em um espaço localizado na Praça de Eventos “Manoel Pereira da Silva” (Nenzinho), dentro do evento denominado: “XXXI FESTIVAL DE INVERNO”, promovido pela Prefeitura Municipal de Congonhas – MG, através da Secretaria de Cultura. Vigência: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de entrega de sua assinatura. VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Data: 07/07/2026.

Código de Validação: 1601726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/130/2025**

Partes: Município de Congonhas X **OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, com início em 30/09/2026 e término em 30/09/2027. Valor: R\$ 24.300,00. Congonhas-MG. Data: 13/07/2026.

Código de Validação: 1601926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**PORTARIA Nº. FUMCULT/30/2026**

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.963, de 17 de dezembro de 2024, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços oriunda do processo Licitatório nº FUMCULT/16/2026.

O Diretor-Presidente da FUMCULT, no uso das atribuições legais, que lhe conferem pela Portaria nº PMC/97 de 10 de janeiro de 2025 e conforme estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.963/2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores: Nathália Rezende Santos -Diretora de Museu Mat: 20140217 para exercer a função de Gestora, e Marco Antônio Gomes Carmo-Gerente do Museu de Congonhas Mat:20140216, para exercer a função de fiscal na contratação oriunda do Processo Licitatório FUMCULT/16/2026; Inexigibilidade FUMCULT/10/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2026.

Pedro Geraldo Cordeiro  
Diretor-Presidente FUMCULT

Código de Validação: 1602026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC 17/2026**

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de empresa especializada para fornecimento de órtese craniana infantil personalizada (capacete craniano), incluindo avaliação especializada, escaneamento craniano 3D, confecção sob medida, entrega, adaptações, ajustes periódicos, acompanhamento técnico e emissão de relatórios de evolução terapêutica para atendimento do menor B. H. M. P., em cumprimento à determinação judicial constante dos autos nº 1001463-57.2026.8.13.0180, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 13 de julho de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1602126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO Nº PMC 161/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BABY HELMET LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de órtese craniana infantil personalizada (capacete craniano), incluindo avaliação especializada, escaneamento craniano 3D, confecção sob medida, entrega, adaptações, ajustes periódicos, acompanhamento técnico e emissão de relatórios de evolução terapêutica para atendimento do menor B. H. M. P., em cumprimento à determinação judicial constante dos autos nº 1001463-57.2026.8.13.0180. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, ou até a conclusão de processo licitatório, ou a suspensão ou o desaparecimento da emergência, o que ocorrer primeiro. VALOR: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Data: 13/07/2026.

Código de Validação: 1602226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**DECRETOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida nas Leis nº 4355 de 22 de dezembro de 2025, e nº 4357 de 22 de dezembro de 2025 torna público os decretos de alterações orçamentárias listados abaixo, referente ao mês de junho do exercício de 2026.

- DECRETO N.º 8328, DE 02 DE JUNHO DE 2026
- DECRETO N.º 8329, DE 02 DE JUNHO DE 2026
- DECRETO N.º 8330, DE 02 DE JUNHO DE 2026
- DECRETO N.º 8331, DE 02 DE JUNHO DE 2026
- DECRETO N.º 8333, DE 09 DE JUNHO DE 2026
- DECRETO N.º 8338, DE 15 DE JUNHO DE 2026
- DECRETO N.º 8339, DE 15 DE JUNHO DE 2026
- DECRETO N.º 8346, DE 24 DE JUNHO DE 2026
- DECRETO N.º 8347, DE 24 DE JUNHO DE 2026
- DECRETO N.º 8348, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Acesse o documento na íntegra clicando no link abaixo:

[https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo\\_1784035603\\_DECRETO\\_N%C2%BA\\_8328/2026.pdf](https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1784035603_DECRETO_N%C2%BA_8328/2026.pdf)

**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1602326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Congonhas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, torna pública a Declaração de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com a Fundação CSN e o Centro de Educação Tecnológica Edmundo de Macedo Soares Silva- CET, inscrito no CNPJ nº 19.690.999/0002-57

A Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece, em seu art. 31, que será inexigível o chamamento público quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por entidade específica, desde que tal circunstância seja devidamente motivada:

(...)Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de

inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (*“Caput” do artigo com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015*).

No presente caso, a inviabilidade de competição decorre da natureza especializada do objeto, que não consiste apenas na oferta de um curso técnico de nível médio, mas na execução de uma política pública de qualificação profissional estruturada sobre metodologia específica de educação empreendedora, integrada à formação técnica em Administração, envolvendo metodologias ativas de aprendizagem, desenvolvimento de competências, projetos estruturantes, empresa simulada, feiras pedagógicas, acompanhamento pedagógico permanente, avaliação por competências e ações voltadas ao protagonismo juvenil.

Conforme previsto no Plano de Trabalho, o projeto está diretamente relacionado às necessidades de desenvolvimento socioeconômico do Município de Congonhas, cuja economia passa por processo de diversificação em razão da necessidade de reduzir a dependência da atividade minerária, fortalecendo os setores de comércio, turismo, serviços, economia criativa e empreendedorismo.

A proposta pedagógica encontra-se alinhada às políticas públicas municipais de geração de emprego, renda e qualificação profissional, especialmente diante dos investimentos oriundos da Compensação Financeira pela Exploração Mineral – CFEM, que priorizam iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável do Município.

A escolha do CET decorre da verificação de que a instituição reúne, de forma integrada, condições técnicas, pedagógicas, administrativas e operacionais indispensáveis para o alcance das metas previstas na parceria.

Congonhas, 14 de julho de 2026

Marcilaine Cássia Barbosa Lana  
Secretária Municipal de Educação

**Código de Validação: 1602426**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC 110/2026**

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a locação do imóvel situado na Rua Padre João Pio, nº 121, Centro, Congonhas/MG, destinado ao funcionamento da Casa das Entidades, equipamento público vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, podendo a Secretaria de Administração - Diretoria de Contratos celebrar o contrato. Congonhas, 10 de julho de 2026. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1602626

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**CONTRATO Nº PMC/160/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ELISANGELA KELLY CASTRO VANDER. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Padre João Pio, nº 121, Centro, Congonhas/MG, destinado ao funcionamento da Casa das Entidades, equipamento público vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania. Valor: R\$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura. Data: 13/07/2026.

Código de Validação: 1602726

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ATA Nº PMC/97/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x BARTHOLOMEU COMERCIO DE GÁS LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionadas em botijões, bem como para aquisição de vasilhames dos tipos P-13 e P-45, visando atender às demandas das diversas Secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 305.360,15. Data: 06/07/2026.

Código de Validação: 1602826

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ATA Nº PMC/98/2026**

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x DEPOSITO DE GÁS SANTA TEREZINHA LTDA. Objeto: Registro de preços para aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionadas em botijões, bem como para aquisição de vasilhames dos tipos P-13 e P-45, visando atender às demandas das diversas Secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas/MG: Vigência:12 (doze) meses. Valor: R\$ 9.800,00. Data: 06/07/2026.

Código de Validação: 1602926

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/624, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**Designa servidora que menciona.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna Identificador n.º 18607/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer função gratificada no respectivo setor de lotação da Secretaria Municipal de Educação:

Congonhas, 14 de julho de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4456

| NOME             | MATRÍCULA | DESCRIÇÃO                                                                  |
|------------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------|
| Simone de Araújo | 2804      | Coordenadora de Atos Administrativos e Pedagógicos da Creche e Pré- Escola |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o inciso III do art. 1º da Portaria n.º PMC/647, de 14 de março de 2025.  
Congonhas, 14 de julho de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1603026

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/625, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**Exonera ocupante de cargo efetivo de Escrevente Geral e declara vacância de cargo.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e **CONSIDERANDO** a solicitação do servidor efetivo Ari Monteiro Marques Junior, constante no processo administrativo n.º 11786/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o servidor Ari Monteiro Marques Junior, matrícula 20146588, do cargo efetivo de Escrevente Geral, a partir de 13 de julho de 2026.

**Art. 2º** Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Escrevente Geral exercido pelo servidor supracitado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de julho de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1603126

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/626, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**Designa Gestora e Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Municipal dos Pastores Evangélicos de Congonhas - AMPEC.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e **CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 18249 -2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras Sirlei Pereira de Oliveira como Gestora e Sonia Hideko de Oliveira como Fiscal para atuarem no contrato de patrocínio celebrado entre o município de Congonhas e a Associação Municipal dos Pastores Evangélicos de Congonhas - AMPEC, com o objetivo de realização da Marcha Pra Jesus, processo administrativo n.º 11136/2026, conforme dispõe a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de julho de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1603226

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

**ONDE SE LÊ:** “Art. 1º ... fatos ocorridos no Terminal Rodoviário em 29 de novembro de 2025...”.

**LEIA-SE:** “Art. 1º ... fatos ocorridos no Terminal Rodoviário em 29 de dezembro de 2025...”.

Congonhas, 14 de julho de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

**Código de Validação: 1603326**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 8.361, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**Homologa o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio, em observância ao art. 14, § 2º da Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** as razões motivadoras do presente ato administrativo a seguir alinhadas:

I - o teor dos Processo Administrativo n.º 11136/2026;

II - o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínio; e

III - a necessidade do Poder Executivo de homologar, por meio de decreto, o resultado do julgamento do Comitê de Patrocínio,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado do julgamento realizado pelo Comitê de Patrocínios referente a concessão de patrocínio à Associação Municipal de Pastores Evangélicos de Congonhas - AMPEC, para a realização do evento Marcha pra Jesus.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de julho de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Link da Ata de Julgamento: [https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo\\_1784032003\\_Decreto\\_8.361.pdf](https://dom.congonhas.mg.gov.br/file-view/arquivos/arquivo_1784032003_Decreto_8.361.pdf)

**Código de Validação: 1603426**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA**

**Nº DA LICITAÇÃO PMC/018/2026**

**EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO 984359-12/2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de Ventilação Mecânica de Suporte Avançado à Vida (SAV), com fornecimento, instalação, manutenção e suporte técnico, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. Recebimento das propostas: a partir 15/07/2026. Término do recebimento das Propostas: dia 20/07/2026 às 08h. Início da fase de disputa: 09h do dia 20/07/2026. Local: (<https://compras.gov.br>) Informações pelo telefone: (031) 3732-0880 ou pelo site [www.congonhas.mg.gov.br](http://www.congonhas.mg.gov.br). Luis Flávio do Nascimento - Agente de Contratação.

**Código de Validação: 1603526**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG – SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/90028/2026 – PRC 073/2026**

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/583/2026, diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre a impugnação protocolizada pela empresa CRESCER LTDA, resolve SUSPENDER o pregão supracitado ficando sem efeito a designação para o dia 15/07/2026, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

**Código de Validação: 1603626**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/627, DE 14 DE JULHO DE 2026.

**Substitui membro na Portaria n.º PMC/204, de 24 de fevereiro de 2026 e demais alterações, que nomeou o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI.**

**O PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 2.649, de 5 de outubro de 2006, 3.849, de 31 de maio de 2019 e 4.218, de 22 de novembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** o constante na Comunicação Interna – identificador 18648 - 2026,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear na qualidade de membro suplente Carmem Clotilde Khater Barbosa em substituição a Ana Maria Braga da Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir o restante do mandato referente ao triênio 2026/2029, no Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI, nomeado pela Portaria n.º PMC/204, de 24 de fevereiro de 2026, e demais alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Congonhas, 14 de julho de 2026.

**ANDERSON COSTA CABIDO**  
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1603726

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON  
Secretaria Municipal de Gestão Urbana  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Municipal de Turismo  
Secretaria Municipal de Habitação

